

JUSTIFICATIVA DE UTILIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO

(Art. 78, I, e art. 79 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 7º, XIX, da IN nº 009/2023 do TCM/GO)

O credenciamento é o processo administrativo de chamamento público em que a Administração convoca interessados em prestar serviços para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão para executar o objeto quando convocados (art. 6º, XLIII, da Lei nº 14.133/2021). Quando utilizado, a contratação dele decorrente é hipótese de inexigibilidade de licitação (art. 74, IV).

No caso concreto, verifica-se a hipótese do art. 79, I: é viável e vantajosa a contratação paralela e não excludente, em condições padronizadas, de todos os médicos veterinários que atendam aos requisitos, convocados conforme a demanda. Não há sentido em disputa de preços para um serviço técnico cuja remuneração a Administração pode e deve fixar com base em parâmetros objetivos, e a seleção por menor preço tenderia a reduzir a qualidade e a estabilidade da prestação.

O procedimento observará as regras do art. 79, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021: edital e regulamento divulgados em sítio eletrônico oficial e no PNCP, com permanente abertura a novos interessados; critérios objetivos de distribuição da demanda (rodízio, obedecida a ordem cronológica de apresentação dos pedidos, entre os habilitados); condições padronizadas e valor fixo definidos pela Administração; vedação de cometimento a terceiros sem autorização; e possibilidade de denúncia pelo credenciado com antecedência fixada no edital. Na ausência de regulamento municipal próprio, adotam-se, no que couber, as disposições do Decreto Federal nº 11.878/2024, nos termos do art. 187 da Lei nº 14.133/2021, e, por analogia, as orientações da Instrução Normativa nº 008/2023 do TCM/GO.

Justifica-se, portanto, a adoção do credenciamento como forma de seleção dos prestadores.

Córrego do Ouro – GO, 18 de setembro de 2026.

RONIVON EFIGÊNIO DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária e Desenvolvimento Econômico

KEZIA ANDREIA ALVES DE SOUZA

Agente de Contratação